DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2017

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE), e adota providências correlatas.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N.º 681, DE 06 DE ABRIL DE 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor JOSÉ SALOMON ALTSTUT (PEPE),,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de dezembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de dezembro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 13 / 12 / 2017
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo